



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

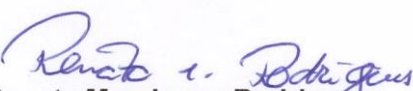
PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 153, DE 02/10/2015

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. COMUNICAR que não houve chapa inscrita para o Edital Eleitoral nº (10/2015) referente a eleição para representante discente no Conselho de Centro de Centro do CEO - CONCEO.

Chapecó, 02 de outubro de 2015.


Prof. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral
CEO/UDESC